



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de 8 leitores de livros digitais e 8 capas protetoras.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da contratação	3
2	Fundamentação da contratação.....	3
2.1	Motivação.....	3
2.2	Objetivos, resultados esperados e benefícios	4
2.3	Alinhamento estratégico	4
2.4	Estudos preliminares do objeto	4
2.5	Demanda prevista x quantidade a ser contratada.....	4
2.6	Objetos disponíveis	4
2.7	Caracterização e composição do objeto.....	4
2.8	Serviços adicionais	5
2.9	Parcelamento e adjudicação.....	5
2.10	Seleção do fornecedor.....	5
2.10.1	Critérios de habilitação.....	5
2.11	Modalidade e tipo de licitação	6
2.12	Impacto ambiental	6
2.13	Obrigações da proponente.....	6
2.14	Obrigações do Contratante	6
2.15	Obrigações da Contratada	6
2.16	Custo estimado da contratação.....	7
3	Especificação técnica detalhada	7
3.1	Requisitos técnicos.....	7
3.1.1	Marcas e modelos/códigos de referência.....	7
3.1.2	Código SIASG	8
3.1.3	Vigência.....	8
	Anexo I – Plano de Fiscalização.....	9
1	Execução e gestão do contrato	9
1.1	Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da contratada.....	9
1.2	Dinâmica de execução, etapas e cronograma	9
1.3	Instrumentos formais	10
1.4	Prazos de garantia.....	10
1.5	Acompanhamento do contrato	10
1.6	Recebimento provisório e definitivo.....	10
1.7	Pagamento	10
1.8	Descumprimento contratual	11
1.9	Penalidades.....	11



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da contratação

Aquisição de 8 leitores de livros digitais e 8 capas protetoras.

2 Fundamentação da contratação

2.1 Motivação

Como é sabido, no atual cenário das bibliotecas públicas e privadas – assim como das editoras e livrarias – não mais subsiste o modelo tradicional de oferta ao público de publicações em formato físico apenas, o que demanda a necessidade de implementação de bibliotecas digitais, em paralelo à demanda por obras bibliográficas em formato físico.

O estágio atual de desenvolvimento da tecnologia, aliado à maciça utilização de ferramentas de tecnologia da informação nos processos de trabalho, tende a obrigar, irreversivelmente e a curtíssimo prazo, à utilização de leitores de obras bibliográficas em formato digital, como pretendido com a presente contratação.

Atento a essa realidade, o TRESA, por meio da Portaria P n. 69, de 11.4.2019, instituiu a Biblioteca Digital da Biblioteca Des. José Rocha Ferreira Bastos, deste Tribunal, que, para a consecução de suas finalidades, providenciará, dentre outras iniciativas, a compra de leitores de livros digitais e a aquisição de livros digitais.

Nesse contexto, a aquisição de leitores de livros digitais pela biblioteca do TRESA mostra-se necessária para possibilitar o armazenamento e a leitura de livros nesse formato, além de possibilitar também armazenamento e leitura de outros tipos de publicações (como periódicos, manuais, guias e atos normativos) em formatos compatíveis com o aparelho. Além disso, esta iniciativa tende a ampliar a disponibilidade de acesso a um vasto acervo de livros e periódicos, principalmente jurídicos.

Espera-se que esses leitores complementem a utilização ordinária de publicações “físicas”. Serão colocados à disposição dos usuários internos da biblioteca que os queiram emprestados e também das diversas unidades do TRESA que deles necessitem. As quantidades de 8 leitores de livros digitais e 8 capas protetoras justificam-se em razão de que alguns leitores ficarão disponíveis para empréstimo na biblioteca, enquanto outros poderão ser emprestados temporária ou permanentemente a determinadas unidades da alta administração do TRESA.

No mais, tal iniciativa tem o condão de, precipuamente, reduzir custos, enriquecer e diversificar o acervo bibliográfico da Justiça Eleitoral catarinense, e inserir os



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

usuários da Biblioteca no contexto das novas tendências digitais utilizadas no mercado.

Por fim, o modelo de substituição gradativa e a médio prazo da aquisição de obras em formato físico pela compra ou assinatura de publicações em formato digital tende ainda a contribuir sobremaneira com a consecução das diversas atividades desta Justiça especializada, proporcionando aos magistrados e ao corpo funcional praticidade e facilidade na utilização de obras bibliográficas e recursos tecnológicos e, como consequência, o incremento do hábito da leitura.

2.2 Objetivos, resultados esperados e benefícios

A contratação vai ao encontro do escopo da instituição da Biblioteca Digital do TRESA, de modo a complementar o acesso às obras bibliográficas impressas e a implementar para os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense uma nova opção de acesso a obras diversas, a um custo financeiro menor que o de obras impressas, de modo prático e facilitado, e com a utilização de modernos recursos tecnológicos.

As quantidades de leitores de livros digitais e capas protetoras a serem adquiridas justificam-se em razão de que alguns leitores ficarão disponíveis para empréstimo na biblioteca, enquanto outros poderão ser emprestados temporária ou permanentemente a determinadas unidades da alta administração do TRESA.

2.3 Alinhamento estratégico

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

2.4 Estudos preliminares do objeto

Já elaborados e juntados ao PAE de contratação n. 26.645/2019.

2.5 Demanda prevista x quantidade a ser contratada

Serão adquiridos 8 leitores de livros digitais e 8 capas protetoras.

2.6 Objetos disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e composição do objeto

Aquisição de 8 leitores de livros digitais e 8 capas protetoras.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O *e-reader* a ser adquirido deverá possuir as seguintes características:

- 8 GB de armazenamento digital;
- cor preta, branca ou grafite;
- 5 leds de iluminação embutida;
- tela antirreflexo e sensível ao toque para mudança de página;
- resolução da tela de 300 ppi;
- aparelho à prova d'água;
- conectividade wi-fi;
- peso de 182 g (*);
- dimensões: 167 x 116 x 8,1 mm (*);
- bateria inclusa;
- garantia e assistência técnica mínimas de 1 ano.

(*) O peso e as dimensões do aparelho podem admitir variações de até 15% em relação aos valores acima indicados como referência.

A capa protetora deve ser da mesma cor do aparelho e específica para a proteção dele, precipuamente no que diz respeito à compatibilidade com as dimensões, ser confeccionada em tecido, possuir superfície interna que proteja o *e-reader* do perigo de riscos/arranhões na tela e, ainda, ativar o *e-reader* ou colocá-lo em modo de descanso ao abrir e fechar a capa.

2.8 Serviços adicionais

Não há serviços adicionais a serem contratados.

2.9 Parcelamento e adjudicação

Contratação única, não cabendo parcelamento. A adjudicação será por item.

2.10 Seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo Contratante.

2.10.1 Critérios de habilitação

A empresa deverá possuir regularidade fiscal junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, e certidão negativa quanto a débitos trabalhistas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11 Modalidade e tipo de licitação

A contratação se dará mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei n. 8.666/1993.

2.12 Impacto ambiental

Desnecessidade de adequação ambiental da unidade solicitante e de quaisquer outras que recebam os *e-readers* em empréstimo temporário ou permanente.

2.13 Obrigações da proponente

Apresentar proposta com o valor dos produtos.

2.14 Obrigações do Contratante

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos na nota de empenho.

2.15 Obrigações da Contratada

2.15.1. Entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho;

2.15.2. Entregar os produtos na Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca (SLJB) do TRESA, situada no 1º andar do prédio-sede do Tribunal, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

2.15.3. A entrega deverá ser agendada com a SLJB, por meio do telefone (48) 3251-3776, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico biblioteca@tre-sc.jus.br;

2.15.4. Após recebidos, os produtos serão analisados pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s) em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESA;

2.15.5. Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição de que trata o subitem 2.15.4 não interromperá a multa por atraso prevista no art. 86 da Lei n. 8.666/1993;

2.15.6. Em caso de substituição de produto(s), conforme previsto no subitem 2.15.4, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.15.7. Fornecer *e-readers* com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano;

2.15.8. Dispor de assistência técnica durante o prazo da garantia;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.15.9. Não transferir a outrem o objeto contratado, sem prévia anuência do TRES; e

2.15.10. Manter as condições de habilitação durante a contratação.

2.16 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação técnica detalhada

3.1 Requisitos técnicos

O *e-reader* a ser adquirido deverá possuir as seguintes características:

- 8 GB de armazenamento digital;
- cor preta, branca ou grafite;
- 5 leds de iluminação embutida;
- tela antirreflexo e sensível ao toque para mudança de página;
- resolução da tela de 300 ppi;
- aparelho à prova d'água;
- conectividade wi-fi;
- peso de 182 g (*);
- dimensões: 167 x 116 x 8,1 mm (*);
- bateria inclusa;
- garantia e assistência técnica mínimas de 1 ano.

(*) O peso e as dimensões do aparelho podem admitir variações de até 15% em relação aos valores acima indicados como referência.

A capa protetora deve ser da mesma cor do aparelho e específica para a proteção dele, precipuamente no que diz respeito à compatibilidade com as dimensões, ser confeccionada em tecido, possuir superfície interna que proteja o *e-reader* do perigo de riscos/arranhões na tela e, ainda, ativar o *e-reader* ou colocá-lo em modo de descanso ao abrir e fechar a capa.

3.1.1 Marcas e modelos/códigos de referência

E-reader: **Kindle Paperwhite com 8 GB de armazenamento digital**, da fabricante Amazon, cujas características técnicas podem ser identificadas no *site* da fabricante (www.amazon.com.br).

Capa protetora: marcas/modelos compatíveis com o leitor a ser adquirido.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.2 Código SIASG

151079.

3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência da emissão da nota de empenho até o recebimento definitivo do objeto.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

Rafael Bez Claumann
Integrante demandante/técnico

João Batista Sarilho da Silva
Integrante administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1 Execução e gestão do contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pelo licitante vencedor, e serão exercidos por meio do gestor da contratação, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

Ao gestor fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do Projeto Básico.

O acompanhamento da contratação não exime o licitante vencedor de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatados no decorrer ou depois da execução do objeto.

Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam durante a execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESA, pelo telefone (48) 3251-3776.

1.1 Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da contratada

Ao Contratante cabe efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos na nota de empenho.

À Contratada cabe fornecer o objeto contratado de acordo com as condições constantes da proposta e do Projeto Básico / Termo de Referência.

1.2 Dinâmica de execução, etapas e cronograma

1.2.1. Entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho;

1.2.2. Entregar os produtos na Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca (SLJB) do TRESA, situada no 1º andar do prédio-sede do Tribunal, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

1.2.3. A entrega deverá ser agendada com a SLJB, por meio do telefone (48) 3251-3776, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico biblioteca@tre-sc.jus.br;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.2.4. Após recebidos, os produtos serão analisados pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s) em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESA;

1.2.5. Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição de que trata o subitem 1.2.4 não interromperá a multa por atraso prevista no art. 86 da Lei n. 8.666/1993;

1.2.6. Em caso de substituição de produto(s), conforme previsto no subitem 1.2.4, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

1.3 Instrumentos formais

Será firmada nota de empenho, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei n. 8.666/1993.

1.4 Prazos de garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano.

1.5 Acompanhamento do contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6 Recebimento provisório e definitivo

1.6.1. O fiscal de recebimento deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico / Termo de Referência.

1.6.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, se o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou

b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, se o valor total contratado ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.7 Pagamento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.7.1. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);
ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.8 Descumprimento contratual

O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta; e
- h) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.9 Penalidades

Art. 86 da Lei n. 8.666/1993 – atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8.666/1993 – inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 20% do valor contratado.